



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP 01009-905
 Telefone:

6º TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo: 6064.2021/0001024-0

Contrato: 04/2021/SMDT

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agente de integração de estágios.

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDT

Contratada: Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE)

Vigência Contratual: 01/08/2021 a 01/08/2026

Objeto do Apostilamento: Concessão de reajuste da taxa administrativa

Cláusula Contratual que ampara o reajuste: Cláusula Sexta

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDT**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede estabelecida na Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato representado por seu Secretário, Senhor **Rodrigo Hayashi Goulart**, adiante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE**, com sede na Rua Tabapuã, 540 - Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04533-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 61.600.839/0001-55, neste ato representado por sua representante legal Sra. **Patrícia Testai Paschoal**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.***.***-X e inscrita no CPF sob o nº ***.770.698-**, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo consiste na:

1.2. **Concessão de Reajuste Definitivo** do preço mensal por vaga de estágio preenchida, no percentual de 4,84% consoante ao cálculo realizado pela área financeira da contratante (doc. 141323092).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor da Taxa Administrativa, passará a ser de **R\$ 5,47 (cinco reais e quarenta e sete centavos)**. Deste modo, o valor mensal estimado do Contrato 04/2021/SMDT passa de R\$ 95.320,80 (noventa e cinco mil trezentos e vinte reais e oitenta centavos) para **R\$ 95.330,80 (noventa e cinco mil trezentos e trinta reais e oitenta centavos)**, totalizando o valor global de **R\$ 1.143.969,60 (um milhão, cento e quarenta e três mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)**.

2.2. As despesas do presente aditamento onerarão as seguintes dotações orçamentárias do exercício financeiro vigente: 30.10.11.122.3024.2.106.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato 04/2021/SMDT**.

3.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, o presente **6º Termo de Apostilamento ao Contrato 04/2021/SMDT** vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, na data da assinatura.

LEONARDO WILLIAM CASAL SANTOS

Secretário em Exercício

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

PATRÍCIA TESTAI PASCHOAL

Representante legal

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

Testemunhas:



Leonardo William Casal Santos
Chefe de Gabinete
Em 10/10/2025, às 15:30.



PATRICIA TESTAI PASCHOAL
usuário externo - Cidadão
Em 15/10/2025, às 14:42.



Paloma de Carvalho Lima
Assessor(a) Técnico(a) II
Em 15/10/2025, às 15:05.



Pedro Henrique Souza e Marques
Assessor(a) Técnico(a) I
Em 15/10/2025, às 15:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144151403** e o código CRC **7E4EADE9**.
